



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 515

Órgão Oficial do Município

FEIRA DO ROLO MOVIMENTOU MANHÃ DO ÚLTIMO DOMINGO

No último domingo, dia 9 de dezembro, aconteceu em Santo Antônio de Posse a 1ª edição da Feira do Rolo. O evento reuniu moradores do município, que levaram seus pertences até a Praça da Matriz para serem colocados à venda e/ou troca, com o intuito de proporcionar uma renda extra aos participantes.

Os que passaram pela Feira encontravam em exposição roupas, sapatos, eletrônicos, eletrodomésticos, decoração, brinquedos, entre

outras coisas. Além dos munícipes que participaram, os comerciantes das barracas da Feira da Lua também marcaram presença e ficaram responsáveis pela Praça de Alimentação.

Devido ao sucesso, a Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Cultura e Turismo, realizará uma nova edição da Feira do Rolo. Será no segundo domingo de janeiro, dia 13. O local e horário permanecem os mesmos: Praça da Matriz,

das 8h às 14h.

Novamente, frisamos que apenas moradores do município poderão participar e expor seus objetos para venda e/ou troca e que não será cobrada nenhuma taxa por parte da prefeitura. Contudo, pedimos aos participantes que não comercializem produtos de origem duvidosa. Àqueles que quiserem expor carros e motos, pedimos que entrem em contato, através do número (19) 997435-5801.





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO

PPI DÁ A OPORTUNIDADE DE QUITAR DÉBITOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse iniciou em 1º de dezembro o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, com o objetivo de promover a regularização dos débitos dos contribuintes para com a prefeitura. O programa possibilita a renegociação das dívidas com até 95% de desconto sobre juros e multas e vai até o dia 31 de janeiro de 2019.

O PPI do município oferece ao contribuinte parcelamentos de até 12 vezes, com redução de juros e multa nos seguintes percentuais: 95% em parcela única, 85% em 3 parcelas, 80% em 6 parcelas, 70% em 9 parcelas e 60% para os que optarem pelo pagamento em 12 parcelas. Após a renegociação, o pagamento pode ser efetuado em até 10 dias e o valor mí-

nimo da parcela é R\$50 reais. O programa não se aplica as infrações à legislação de trânsito (art 1º §2º).

Frisamos que os munícipes que possuem débitos com a prefeitura, ficam inadimplentes e sujeitos as seguintes consequências (art.10, §2º):

- Protesto judicial e extrajudicial do título executivo;
- Cobrança judicial por execução fiscal;
- Com a execução pode haver penhora de saldo em conta bancária, veículo, imóveis, faturamento de empresas, bloqueio de CNH e Passaporte.

Os interessados em aderir ao PPI devem se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança.



Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

No mês de dezembro temos uma programação especial em comemoração ao Natal!

Conheça as atrações que irão animar as noites de quartas-feiras!

DIA 12

18h45 - Abertura

19h - Apresentação APAE

19h30 - Esgrima em Cadeira de Rodas

20h30 - Música ao vivo com Jorginho

DIA 28

19h - Sorteio da campanha

"Natal Encantado" (ACISAP)

19h30 - Orquestra de Viola de Santo Antônio de Posse

DIA 19

19h - Cantata de Natal com Coral da 3ª Idades e CAPS

PARTICIPE!
ESPERAMOS VOCÊS!

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROMOVE 16 FORMATURAS ESCOLARES NESTE FINAL DE ANO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Educação, deu início às comemorações de colação de grau dos alunos da rede municipal de ensino. Ao todo, 16 formaturas serão realizadas até o dia 13 de dezembro, data da última cerimônia.

Na última semana, os alunos das EMEFs comemoram com seus amigos e familiares o término da primeira etapa de vida educacional. Ao todo, seis Creches e uma EMEI realizaram a entrega do certificado aos seus estudantes. As cerimônias aconteceram na quadra poliesportiva da EMEF Profª. Elisabete Lala Villalva (CIEF) e no prédio da EMEI Primeira Estação, respectivamente.

Nos dias 6 e 7 de dezembro, foi a vez dos alunos dos 5º anos receberam o certificado. Desta vez, as cerimônias foram individuais e aconteceram na própria unidade escolar das turmas que se formaram. Receberam a colação de grau os estudantes das EMEFs Profª Mary Rosa Baracat Chaib, Profª. Elisabete Lala Villalva (CIEF), Profª Conceição Godoi Menuzzo, Maria Vicençotti, Profª Isaura de Carvalho Coelho e a EMEIEF Letícia Paganotti Torezan. Esta última realizou em conjunto a formatura do 5º ano e da turma de Educação Infantil.

Este é um momento único e muito importante na formação educacional dos alunos possenses e a Secretaria de Educação trabalhou muito durante os últimos dois anos para oferecer um ensino de qualidade para as crianças do município.

Nesta semana, é a vez dos estudantes da Educação para Jovens e Adultos (EJA) e dos 9º anos receberam o certificado da Secretaria de Educação. As cerimônias serão realizadas na quadra poliesportiva da EMEF Profª. Elisabete Lala Villalva (CIEF), com exceção dos alunos do EJA que concluirão os estudos em formatura realizada na própria unidade escolar, EMEF Mário Bianchi.



PPI 2018

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019

**Renegocie suas dívidas com o município
com descontos sobre juros e multas!**

PARCELA ÚNICA: DESCONTO DE 95%

3x - desconto de 85%

6x - desconto de 80%

9x - desconto de 70%

12x - desconto de 60%

Até 10 dias para pagar a primeira parcela

Parcela mínima de R\$ 50,00

**Não inclui infrações à legislação de trânsito
(art 1º §2º)**

CONSEQUÊNCIAS DA INADIMPLÊNCIA

(ART.10, §2º)

- Protesto judicial e extrajudicial do título executivo;
- Cobrança judicial por execução fiscal;
- Com a execução pode haver penhora de saldo em conta bancária, veículo, imóveis, faturamento de empresas, bloqueio de CNH e Passaporte.



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**

Os interessados em aderir ao PPI devem se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança.

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

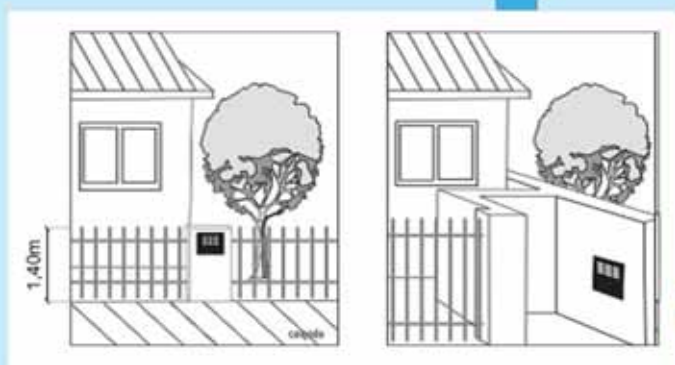
O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

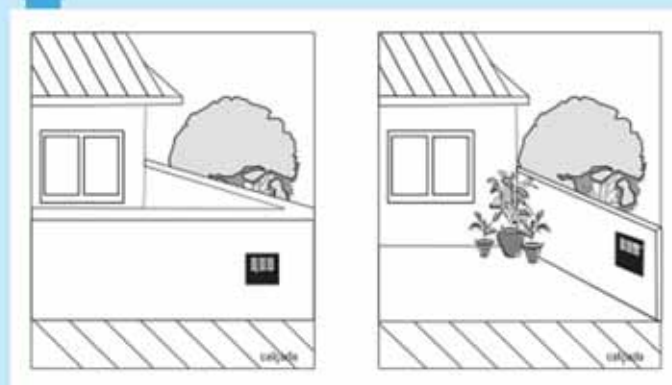
* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO** siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.

2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

*Para mais informações, entre em contato
pelo número: (19) 3896-9029.*



ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

**A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!**

**MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3330 06 de dezembro de 2018**

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios e recursos estaduais vinculados ao FUNDEB, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído à seguinte dotação:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
19 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 20.000,00
01.02.07 - DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
113 - 06.181.0400.2013 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.500,00
010208 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
127 - 15.452.0015.2016 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 12.000,00
010214 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
231 - 12.361.0210.2034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recurso próprio provenientes da seguinte anulação:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
21 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-20.000,00
01.02.07 - DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
111 - 06.181.0400.2013 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-5.000,00
112 - 06.181.0400.2013 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-500,00
01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
131 - 15.452.0015.2016 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-12.000,00
01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
227 - 12.361.0210.2034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-2.000,00
01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE	
295 - 10.301.0340.2043 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$-5.000,00
---	--------------

Art. 3º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 437.056,82 (quatrocentos e trinta e sete mil, cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para atendimento de despesas com recursos ESTADUAIS FUNDEB 40% e 60%, distribuídos às seguintes dotações:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
262 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 12.693,96
267 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 424.362,86

Art. 4º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos ESTADUAIS FUNDEB 40% e 60% provenientes da seguinte anulação:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
251 - 12.361.0220.2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$-200.000,00
254 - 12.361.0220.2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD.....	R\$-162.612,73
263 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-5.000,00
266 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-3.081,23
279 - 12.365.0220.2038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$-25.000,00
290 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-24.362,86
291 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$-7.000,00
292 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-10.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

DECRETO Nº 3331 ,10 de dezembro de 2018

Dispõe sobre "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Feriado Nacional De Natal e Confraternização Universal;

DECRETA:

Art. 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No dia 02 de janeiro de 2018, o expediente será a partir das 08 horas.

Art. 3º - Manter o plantão dos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores de cada Departamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 10 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Na edição 504 de 01 de novembro de 2018

Onde leu-se:

Portaria nº 8542 ,de 30 de outubro de 2017

Leia-se:

Portaria nº 8542 ,de 30 de outubro de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 116/2018, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de impressoras e suprimentos de informática – Secretaria De Educação, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes vencedoras SHP BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.482.370/0001-09, a empresa RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.309.535/0001-19 e a empresa A.R. BENTO INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.859.272/0001-30, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das atas de

registro de preço para formalizar a aquisição dos objetos do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de dezembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo licitatório: 3797/2018

Dispensa nº 013/2018

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Junior, Prefeito Municipal, AUTORIZO e HOMOLOGO contratação de empresa para reposição de materiais elétricos e reinstalação da parte elétrica da estação elevatória de esgoto no Bairro Ressaca pelo período de até 90 (noventa) dias, referente ao processo em epígrafe.

Santo Antônio de Posse, 30 de novembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



DENUNCIE

☎ 19 3896.9017

📞 19 99743.5801

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **A.R. BENTO INFORMÁTICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.859.272/0001-30**, os lotes abaixo discriminado no **Pregão Presencial 116/2018**, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de impressoras e suprimentos de informática – Secretaria de Educação, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 01

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX	20	Corsair	R\$ 311,75	R\$ 6.235,00
02	HD SATA 2 TB	05	Seagate	R\$ 400,20	R\$ 2.001,00
11	NO BREAK PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10	TS Shara	R\$ 669,90	R\$ 6.699,00
15	ROTEADOR WIRELESS	30	Tplink	R\$ 233,83	R\$ 7.014,90
					Total R\$ 21.949,90

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de dezembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.309.535/0001-19, os lotes abaixo discriminado no **Pregão Presencial 116/2018**, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de impressoras e suprimentos de informática – Secretaria de Educação, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 02

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	IMPRESSORA A3 JATO DE TINTA COLORIDA	10	Brother	R\$ 3.705,50	R\$ 37.055,00
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 TANQUE DE TINTA	06	Epson	R\$ 8.507,50	R\$ 51.045,00
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 TANQUE DE TINTA	12	Epson	R\$ 3.558,75	R\$ 42.705,00
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 LASER MONOCROMÁTICO	15	Lexmark	R\$ 3.449,00	R\$ 51.735,00

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de dezembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **SHP BRASIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **03.482.370/0001-09**, os lotes abaixo discriminado no **Pregão Presencial 116/2018**, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de impressoras e suprimentos de informática – Secretaria de Educação, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 04

Item	Descrição	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
08	MICROCOMPUTADOR TIPO I	30	Neologic NLI G45604 GB+ Teclado Multilaser TC 193+ Mouse C3TECH MS-20BK	R\$ 1.410,00	R\$ 42.300,00
09	MICROCOMPUTADOR TIPO II	10	Neologic NLI I574008GB +Teclado Multilaser TC193 + Mouse C3TECH MS 20BK	R\$ 2.780,00	R\$ 27.800,00
12	NOTEBOOK	06	Acer A515-51G-C690	R\$ 3.816,60	R\$ 22.899,60
					Total R\$ 92.999,60

Lote 05

Item	Descrição	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
13	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS	05	Epson X41+	R\$ 3.250,00	R\$ 16.250,00
14	PROJETOR MULTIMÍDIA 4500/5000 LUMENS	02	Benq MH750	R\$ 8.640,00	R\$ 17.280,00
					Total R\$ 33.530,00

Lote 06

Item	Descrição	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
10	MONITOR LED DE 20" ATÉ 21,5"	70	LG 22MP55PQ	R\$ 749,57	R\$ 52.469,90

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de dezembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: **Pregão Presencial Nº 116/2018** - Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 3911/2018 Objeto: Registro De Preço Para Aquisição De Impressoras E Suprimentos De Informática – Secretaria De Educação – Ata De Registro De Preço 68 B/2018. Fornecedor: **RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.309.535/0001-19** os seguintes itens:

Lote 02

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	IMPRESSORA A3 JATO DE TINTA COLORIDA	10	Brother	R\$ 3.705,50	R\$ 37.055,00
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 TANQUE DE TINTA	06	Epson	R\$ 8.507,50	R\$ 51.045,00
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 TANQUE DE TINTA	12	Epson	R\$ 3.558,75	R\$ 42.705,00
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 LASER MONOCROMÁTICO	15	Lexmark	R\$ 3.449,00	R\$ 51.735,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 182.540,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, iniciando-se em 07 de dezembro de 2018 e encerrando-se em 07 de dezembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 07 de dezembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: **Pregão Presencial N° 116/2018** - Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 3911/2018 Objeto: Registro De Preço Para Aquisição De Impressoras E Suprimentos De Informática – Secretaria De Educação – Ata De Registro De Preço 68 A/2018. Fornecedor: **SHP BRASIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.482.370/0001-09** os seguintes itens:

Lote 04

Item	Descrição	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
08	MICROCOMPUTADOR TIPO I	30	Neologic NLI G45604 GB+ Teclado Multilaser TC 193+ Mouse C3TECH MS-20BK	R\$ 1.410,00	R\$ 42.300,00
09	MICROCOMPUTADOR TIPO II	10	Neologic NLI I574008GB +Teclado Multilaser TC193 + Mouse C3TECH MS 20BK	R\$ 2.780,00	R\$ 27.800,00
12	NOTEBOOK	06	Acer A515-51G-C690	R\$ 3.816,60	R\$ 22.899,60
					Total R\$ 92.999,60

Lote 05

Item	Descrição	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
13	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS	05	Epson X41+	R\$ 3.250,00	R\$ 16.250,00
14	PROJETOR MULTIMÍDIA 4500/5000 LUMENS	02	Benq MH750	R\$ 8.640,00	R\$ 17.280,00
					Total R\$ 33.530,00

Lote 06

Item	Descrição	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
10	MONITOR LED DE 20" ATÉ 21,5"	70	LG 22MP55PQ	R\$ 749,57	R\$ 52.469,90

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 178.999,50 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, iniciando-se em 07 de dezembro de 2018 e encerrando-se em 07 de dezembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 07 de dezembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**EXTRATO DADO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO:3797/2018. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 68/2018. FORNECEDOR: BASE ENERGIA SERVIÇO LTDA – CNPJ sob nº 19.404.556/0001-71 no valor total apresentado de R\$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para reposição de materiais elétricos e reinstalação da parte elétrica da Estação Elevatória de Esgoto no Bairro Ressaca, a iniciando-se em 30 de novembro de encerrando-se em 30 de fevereiro de 2019.

Santo Antonio de Posse, 30 de novembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 de 07 DE DEZEMBRO 2018**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente à transferência de valores fundo a fundo do ano de 2017 do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1614/1995 e alterações pela Lei Municipal nº. 2757 de 25 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 7/12/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico

Financeiro 2017:

- Demonstrativo de Serviços /Programas;
- Gestão do SUAS: IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social;
- Gestão do Programa Bolsa Família – IGDPBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução autoriza o presidente do CMAS a emitir parecer até o dia 23.12.2018 no sistema SUASweb.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 07 de Dezembro de 2018.

Mayra Leinatti Nini

Presidente CMAS

